



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DA BAHIA – SUPES/ BA
NÚCLEO TÉCNICO DESCENTRALIZADO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL DE AUTOS DE INFRAÇÃO - NUIP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2016

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, nos termos do art. 122 do Decreto nº 6.514/2008 e art. 78 da Instrução Normativa IBAMA nº 10/12, torna pública a relação dos processos administrativos de Auto de Infração aptos para julgamento. Os interessados ficam **NOTIFICADOS** a apresentarem as **Alegações Finais**, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data.

INTERESSADO	Nº CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO
ADEMIR COSTA CERQUEIRA	177.907.435-20	02058.000020/2015-35	9057644/E
ALBERTO F. DO NASCIMENTO FILHO	862.317.315-53	02058.000019/2015-19	9057640/E
ANTONIO BARBOSA BARRETO	131.139.685-34	02058.000017/2015-11	9057637/E
BENEDITO DE ALMEIDA CARNEIRO FILH	191.295.054-53	02006.000702/2008-24	475212/D
DOMINGOS PEREIRA NOVAES	362.803.965-68	02058.000023/2015-79	9057638/E
JAILTON NASCIMENTO PALMA	098.775.765-20	02006.001876/2001-38	030504/D
JOÃO BATISTA DE JESUS LIMA	717.784.115-68	02058.000018/2015-66	9057645/E
MIREL CONSTRUTORA LTDA	63.240.030/0001-95	02006.001840/2014-79	9058914/E
ODONTO COM. DE PROD. ODONTOLÓGIC	09.253695/001-98	02006.001134/2015	9053174/E

OBS: Os notificados poderão ter vistas e/ou solicitar cópia dos respectivos processos na SUPES/BA.

Salvador, 05 de maio de 2016.

Josevaldo Costa Ramos
Autoridade Julgadora
NUIP/SUPES/BA